



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 161, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 63, de 7 maio de 2019](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2015.0008410/2019-69, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 25 de setembro de 2019, para atuar como membro colaboradora da Ouvidoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2019.

ALCIDES MARTINS